

**TERMO ADITIVO Nº 01/2021 ao
TERMO DE CONTRATO Nº 042/20**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6110.2019/0007614-9

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: SKYBOX TECNOLOGIA E SEGURANCA PARA
GUARDA DE DOCUMENTOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO
INFORMATIZADO DO ACERVO DE DOCUMENTOS DAS
UNIDADES PERTENCENTES A AHM, INCLUINDO
RECEBIMENTO, COLETA, ARQUIVAMENTO, GUARDA,
DIGITALIZAÇÃO, INDEXAÇÃO, DESARQUIVAMENTO E
REARQUIVAMENTO PARA CONSULTA E
TRANSFERÊNCIA.

OBJETO DO ADITAMENTO: 1-Transferência dos serviços da Rua Frei Caneca,
1398/1402 – Consolação para a Rua Santa Isabel, 181
– Vila Buarque, a partir de 01/03/2021.
2-Alteração da titularidade da parte Contratante e da
Dotação Orçamentária.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.00.84.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00.00

Aos 01 dias do mês de MAI de 2021, na Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua General Jardim, 36 - 3º andar, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado pela Secretária Executiva de Atenção Hospitalar, Sra. **MARILANDE MARCOLIN**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **SKYBOX TECNOLOGIA E SEGURANCA PARA GUARDA DE DOCUMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.916.915/0001-03, com sede na Avenida Gupê, 10.299, Jardim Belval – Barueri/SP, CEP 06422-120, neste ato representada pela Senhora Telma Nascimento Ambrosio, portador da carteira de identidade RG nº 60.352.299-3/SSP/SP e, inscrito sob o CPF nº 075.441.007-23, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 01/2021**, em consonância com o despacho proferido em SEI nº 6110.2019/0007614-9, publicado no D.O.C de 18/02/2021 – pág. 85, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

- 1.1. Fica consignada, com fundamento nos artigos 4º, inciso II, alínea "b", artigo 7, inciso III, todas as alíneas, artigo 14, inciso III, artigo 52, inciso I e artigo 128, todos do decreto municipal nº 59.685/2020., a transferência dos serviços previstos na SEDE/AHM - Rua Frei Caneca, 1398/1042 - Consolação, para a **Secretaria Municipal da Saúde/UNIDADE SANTA ISABEL** - Rua Santa Isabel, nº 181 – Vila Buarque, a partir de 01/03/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA:

- 2.1. Considerando a edição da Lei 17.433/2020 e do Decreto Municipal nº 59.685/2020, que reorganiza a Secretaria Municipal da Saúde, **fica consignada a alteração da titularidade da parte CONTRATANTE, sem interrupção da vigência contratual:**

De: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, CNPJ nº 04.995.603/0001-21

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 13.864.377/0001-30

- 2.2. Por consequência, fica registrada a alteração da dotação orçamentária para o Fundo Municipal de Saúde: 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00

CLÁUSULA TERCEIRA:

- 3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 042/2020, considerando seus aditivos e apostilamentos, no que não colidirem com o presente Termo.

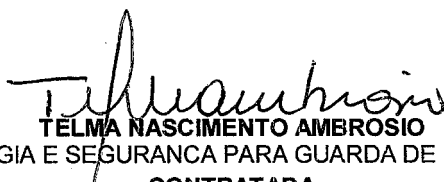




E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.



MARILANDE MARCOLIN
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE



TELMA NASCIMENTO AMBROSIO
SKYBOX TECNOLOGIA E SEGURANCA PARA GUARDA DE DOCUMENTOS LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

